DECISÃO CFO-SEC-20, de 03 de abril de 2025

Fixa data da eleição a ser realizada nos Conselhos Regionais de Odontologia.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário:

Considerando o que disciplina o artigo 45 da Resolução CFO 267, de 18 de dezembro de 2024 - Regimento Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em 03 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de realização de segundo turno, este deverá ser processado em 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 03 de abril 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE